



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
COORDENAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE CAPACITAÇÃO.....	1

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 165, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 08620.012681/2017-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de novembro de 2019, ao servidor FRANCISCO ALVES CARVALHO, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0715355, de acordo com o Inciso I, § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 166, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08075.000773/2020-86, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de novembro de 2019, ao servidor ITAPAIE KAYABI, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446016, de acordo com o Inciso I, § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 408/CGGP, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 16 subsequente, de modo que, onde se lê: "Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de dezembro de 2016, à servidora NEIDE MARIA DA TRINDADE, ...", leia-se: "Conceder Abono Permanência, a partir de 29 de janeiro de 2015, à servidora NEIDE MARIA DA TRINDADE, ...".

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE CAPACITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01/PRES/FUNAI, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Em virtude de decisão exarada pela Diretoria Colegiada – Dircol, desta Fundação Nacional do Índio - Funai, conforme Despacho SEI nº 3082322, no qual restou consignado não ser possível, no momento, a concessão de afastamento com base no Edital nº 01/PRES/FUNAI, de 03 de março de 2021, em razão da necessidade urgente de recomposição da força de trabalho e do aumento exponencial de demandas das unidades internas devido à pandemia do coronavírus, o Comitê Gestor de Capacitação – CGCap comunica a todos os interessados que o processo seletivo para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu está SUSPENSO, temporariamente, na fase em que se encontra.

O ato de reabertura da seleção será publicado oportunamente no Boletim de Serviços da Funai.

Brasília, 31 de maio de 2021.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador